



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1553/2017
De 1º de Fevereiro de 2017

"Dispõe sobre designação de nova equipe de Vigilância Sanitária do Município de Quadra e dá outras providências"

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 073/98, de 30 de março de 1998,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada Semanal
Fabiana Lobo Mota	Farmacêutica	224	Responsável Técnico	20 horas
Graziela Cristina de Campos	Aux. Administrativo	424	Fiscal	20 horas
Nathalia Machado Correa Custódio	Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos	828	Engenheira	02 horas
Gilmar Gerônimo Ferraz	Fiscal	25	Fiscal	02 horas
Letícia Camargo	Aux. Administrativo	425	Fiscal Ambiental	08 horas

Art. 2º - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº. 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1385/2015, de 29 de maio de 2015.

Quadra, 1º de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e website da Prefeitura Municipal na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162
www.quadra.sp.gov.br